



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

Ao Município de Fartura - SP

Assunto: ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

URGENTÍSSIMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO Nº 66/2022

OBJETO:

“Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção e conserto de prótese dentária total, maxilar e/ou mandibular, de acordo com as especificações do Termo de Referência”.

A impugnante, O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA-EPP, CNPJ: 05.290.666/0001-45, na pessoa de seu sócio administrador, o Drº Oriovaldo Delfino, portador do R G nº 9.516.664 e do CPF 681.539.028-49, nascido em 19/02/1954, conforme contrato social em anexo, veem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor o pedido de **IMPUGNAÇÃO** ao epigrafado EDITAL, conforme legislação pertinente conforme vislumbra-se no introito.

I - Preliminarmente

O presente Pedido de Esclarecimentos é plenamente tempestivo, uma vez que a licitação, só acontecerá tão somente no dia **20/09/2022**, e mesmo por que a matéria ventilada é de **ORDEM PÚBLICA**, pois há uma ilegalidade insanável no Edital, contra a LEI, conforme ver-se-á no intróito.

Conforme Jurisprudência e súmula do STF - Supremo Tribunal Federal, quando, vislumbra-se a matéria é de Ordem Pública, não há/existe prazo decadencial, tudo conforme súmula 473 do STF:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45

Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110

Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Carreia-se também a Jurisprudência posterior ao respectivo enunciado citado acima:

Da jurisprudência posterior ao enunciado

- Observância do contraditório e da ampla defesa

"O recorrente pretendeu ver reconhecida a legalidade de seu agir, com respaldo no verbete da Súmula nº 473 desta Suprema Corte, editada ainda no ano de 1969, sob a égide, portanto, da Constituição anterior. (...) A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, foi erigido à condição de garantia constitucional do cidadão, quer se encontre na posição de litigante, num processo judicial, quer seja um mero interessado, em um processo administrativo, o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes. Ou seja, a partir de então, qualquer ato da Administração Pública que tiver o condão de repercutir sobre a esfera de interesses do cidadão deverá ser precedido de prévio procedimento em que se assegure ao interessado o efetivo exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa. Mostra-se, então, necessário, proceder-se à compatibilização entre o comando exarado pela aludida súmula e o direito ao exercício pleno do contraditório e da ampla defesa, garantidos ao cidadão pela norma do art. 5º, inciso LV, de nossa vigente Constituição Federal." (RE 594296, Relator Ministro Dias Toffoli, Tribunal Pleno, julgamento em 21.9.2011, DJe de 13.2.2012, com repercussão geral - Tema 138)

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45

Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110

Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

Abaixo tem-se também a súmula nº 346-STJ, onde também dá guarida ao ente Municipal, de retificar/declarar nulidade de seus próprio atos, senão vejamos:

Dá súmula nº 346-STJ

Enunciado: **A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.**

Data de Aprovação / Sessão Plenária de 13/12/1963

Fonte de publicação: Súmula da Jurisprudência Predominante do Supremo Tribunal Federal - Anexo ao Regimento Interno. Edição: Imprensa Nacional, 1964, p. 151. Referência Legislativa:

Código Civil de 1916, art. 145; e art. 147. Observação

Veja Súmula 6 e Súmula 473. Precedentes: RMS 9460 / Publicação: DJ de 18/04/1963 / RMS 8731 / Publicação:

DJ de 02/07/1962 / RMS 9217 / Publicação: DJ de

01/06/1962 / RMS 7983 / Publicações: DJ de 07/08/1961 /

RTJ 19/41 / MS 4609 / Publicações: DJ de 24/12/1957 /

RTJ 3/651 / RE 26565 / Publicações: DJ de 05/12/1957 /

RTJ 3/655 / RMS 1135 / Publicação: DJ de 17/08/1950 /

RE 9830 / Publicação: DJ de 18/01/1950 / ACi 7704 / Publicação: DJ de 10/08/1943

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45
Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110
Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

Da impugnação efetivada via e-mail, e sua legalidade é embasada no art. 5º, inciso LV, para tanto carrega-se entendimento do Tribunal de Contas, fotocópia integral em anexo:

A Administração ao limitar os meios de impugnação ao edital, excluindo a possibilidade do envio das impugnações por fax, e-mail ou correios, contraria o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República, que assegura aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Esse tipo de irregularidade prejudica os licitantes em seu direito de petição, previsto no art. 5º, XXXIV, a, da Constituição Federal:

Art. 5º (...) XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

Assim sendo tempestiva a impugnação ora apresentada.

II - DOS FATOS E DOS DIREITOS

Na documentação referente à **HABILITAÇÃO**, não há nenhum pleito/pedido, para que os pretensos licitantes apresentem documentação de extrema valia e de legalidade, as quais veremos abaixo:

DA 01ª ILEGALIDADE

Ver-se, que não se exige, em sede de DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, nenhuma documentação, essencial, tais como, as descritas abaixo:

• **CONPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO LABORATÓRIO/LICITANTE no CNES e COM CARGA AMBULATORIAL SUS, conforme MANDA a NOTA TÉCNICA, fotocópia em anexo;**

O edital, em comento, **NÃO** pede a apresentação do CNES, e também se esquece de requerer a CARGA AMBULATORIA SUS, conforme MANDA a NOTA TÉCNICA.

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45
Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110
Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br / sonia.delfino@hotmail.com / odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

Assim sendo, necessário se faz a retificação, do presente Edital, pois ao vislumbrarmos a NOTA TECNICA, do MINISTÉRIO da SAÚDE, que é de onde vem o presente recurso da licitação epigrafada, diz:

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE BUCAL NOTA TÉCNICA ASS: Credenciamento e repasse de recursos para os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias - LRPD

Pois o recurso da nota técnica, do Programa Brasil sorridente é para contratação de Laboratório de Prótese Dentária, conforme fotocópia em anexo:

A Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). (Fotocópia em anexo).

Em suma conforme ver-se da nota técnica, a contratação é para **“Laboratório de Prótese Dentária”**, daí necessário se faz a respectiva retificação deste item do Edital, já referendado.

Em linhas gerais, sabe-se que a LEI especial revoga-se a LEI GERAL; assim sendo temos que a **Nota Técnica** é a LEI ESPECIAL, e o EDITAL de LICITAÇÃO é GERAL, pois este utiliza-se de recursos daquele, assim em consonância legal, não pode-se o **MUNICÍPIO DE FARTURA-SP**, não exigir em seu Edital de licitação, que às pretensas licitantes possuam a sua inscrição prévia do laboratório de prótese dentaria (LRPD) devendo apresentar comprovação mediante a apresentação da ficha cadastro nacional de estabelecimentos de saúde/modulo conjunto informações

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45

Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110

Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

gerais onde deverá constar a caracterização ambulatorial SUS do estabelecimento de saúde. Para expedição do referido documento o interessado deverá consultar o Portal Eletrônico do SCNES na página: cnes.datasus.gov.br. O documento deverá ter validade máxima de 30 dias após sua data de expedição.

DA 02ª ILEGALIDADE

Ver-se, que não se exige, em sede de HABILITAÇÃO, para os licitantes nenhuma documentação, essencial, tal como, Certificado de Registro e Inscrição do LABORATÓRIO e NEM DO PROTÉTICO RESPONSÁVEL.

CERTIDÃO DE REGISTRO/REGULARIDADE QUE CONPROVE NA ATUALIDADE DO REGISTRO E INSCRIÇÃO DO LABORATÓRIO E DO PROTÉTICO;

Esses pleitos se fazem necessários, conforme o art. 04º, 08º, 12 do Decreto Lei nº 87.689 de 1982, senão vejamos:

Art. 4º Os laboratórios de prótese dentária são obrigados à inscrição no Conselho Regional de Odontologia da jurisdição em que estejam instalados.

Art. 8º O pagamento das anuidades ao Conselho Regional de Odontologia da respectiva jurisdição constitui condição da legitimidade do exercício da profissão.

Art. 12. As infrações do presente Regulamento, aplica-se o disposto no artigo 282 do Código Penal.

Em suma ver-se que o Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo CRO (Conselho Regional de Odontologia), comprovando a inscrição e registro da empresa licitante no conselho fiscalizador, bem como a discriminação do responsável técnico e a sua inscrição, também com a apresentação do STATUS da inscrição, decorrem da Lei e da Resolução do CF063/2005, do Conselho Federal de Odontologia, conforme epigrafo.

Observa-se que o pleito se faz para que o epigrafo edital, requeira das licitantes, a INSCRIÇÃO/REGISTRO e CERTIFICADO DE REGULARIDADE, tanto da licitante, **“LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS” quanto do “RESPONSÁVEL TÉCNICO”**, pois é estes certificados, que atestam que o Registro e Inscrição do laboratório, está inscrito regularmente, junto

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45

Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110

Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

ao Órgão Fiscalizador, o qual seja o CRO-Conselho Regional de Odontologia, na atualidade.

O edital, em sede de HABILITAÇÃO, não, pede a apresentação do Registro/Inscrição do Laboratório, e nem MANDA apresentar a CERTIDÃO/CERTIFICADO, de regular inscrição, junto ao órgão fiscalizador o qual seja o CRO-Conselho Regional de Odontologia e CFO- Conselho Federal de Odontologia; assim sendo necessário se faz a respectiva retificação, no edital para requerer das licitantes, apresentação do Registro/Inscrição, atuais, via CERTIFICADO/CERTIDÃO, do órgão fiscalizador.

Imagine que um laboratório, tendo feito a sua inscrição e registro junto ao CRO-Conselho Regional de Odontologia, nos idos do ano de 2005 ou 2015, este laboratório terá Certificado de Registro e Inscrição de Laboratório e Protético/Responsável técnico, mas atualmente, não haverá como conferir a regularidade e como o art. 08 do Decreto Lei 87.689, é taxativo, que o pagamento de anuidade constitui condição de regularidade/legitimidade do exercício da profissão, necessário se faz que às pretensas licitantes, apresentem a Certidão de Regularidade, que dará valia ao Certificado de Registro e Inscrição do Laboratório e também do Responsável técnico.

De mais a mais caso também qualquer licitante apresente documentação com emissão superior à 90 (noventa) dias, estará inabilitada, conforme se depreende da Lei de licitações.

Em suma, para obedecer a Lei do Órgão Fiscalizador, CRO-Conselho Regional de Odontologia e também para que não haja concorrência predatório, por derradeiro se faz a exigência da Certidão de Regularidade e o Certificado de Registro e Inscrição da Empresa e do Profissional (Protético e do laboratório) no Conselho Federal de Odontologia e no Conselho Regional de Odontologia.

Os pleitos em epígrafe se fazem com fincas no art. 30 incisos I e IV da Lei 8.666/1993, senão vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45
Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110
Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Ou seja ao lermos o art. 30, incisos I e IV, ver-se que os itens citados do presente edital, deverão ser retificados, para obediência ao art. 08 do Decreto Lei 87.689.

DA 03ª ILEGALIDADE

A exigência do atestado de capacidade técnica em processos licitatórios é decorrente da Lei, pois o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, é um documento, que serve, para exemplificar, declarar ou comunicar, a comprovação, que a pretensa licitante/empresa fornecedora tem experiência em executar serviços e/ou entregar produtos semelhantes ao objeto do edital, para tanto ver-se da **SÚMULA 24 do TCE-SP**, senão vejamos:

SÚMULA Nº 24

Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim **consideradas 50% a 60%** da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

HISTÓRICO

Aprovada pela Deliberação TC-A-029268/026/05 (DOE de 20/12/2005)

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45

Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110

Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

FUNDAMENTO

* Para criação do enunciado:

TC-029059/026/05 (RMC, Tribunal Pleno, sessão de 25/02/2005)

TC-0029493/026/05 (ECR, Tribunal Pleno, sessão de 26/02/2005)

TC-016519/026/05 e outro (ECR, Tribunal Pleno, sessão de 13/07/2005)

TC-020446/026/05 (FJB, Tribunal Pleno, sessão de 27/07/2005)

TC-023501/026/05 e outro (ARC, Tribunal Pleno, sessão de 14/09/2005)

TC-025507/026/05 (RM, Tribunal Pleno, sessão de 14/09/2005)

TC-002340/003/05 (RMC, Tribunal Pleno, sessão de 21/09/2005)

TC-001383/010/05 e outros (ECR, Tribunal Pleno, sessão de 28/09/2005)

TC-026520/026/05 e outros (ARC, Tribunal Pleno, sessão de 19/10/2005)

TC-028264/026/05 (EBC, Tribunal Pleno, sessão de 19/10/2005)

TC-028759/026/05 (EBC, Tribunal Pleno, sessão de 26/10/2005)

TC-031721/026/05 (FJB, Tribunal Pleno, sessão de 23/11/2005)

TC-033280/026/05 (FJB, Tribunal Pleno, sessão de 14/12/2005)

TC-033307/026/05 (ECR, Tribunal Pleno, sessão de 14/12/2005)

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45
Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110
Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

TC-034513/026/05 e outros (RM, Tribunal Pleno, sessão de 14/12/2005)

TC-035888/026/05 (EBC, Tribunal Pleno, sessão de 14/12/2005)

Ou seja em sede de HABILITAÇÃO, necessário se faz requerer atestado de capacidade técnica, de **50% a 60% do quantitativo/qualitativo requerido aí por derradeiro, necessária se faz a retificação.**

Em síntese a exigência do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, possui o objetivo de comprovar perante o órgão contratante da administração pública que a empresa possui condições técnicas e poderá atender a todos os requisitos solicitados no edital, e ademais a exigência do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, decorre da Lei e não pode ser discricionária a sua não exigência.

De mais a mais ao administrador público e ou que faça às suas vezes, jamais poderá desobedecer a Lei, sob pena de conduta dolosa e/ou prevaricação.

Tem-se, que o ente tomador da licitação estará por rasgar/desconsiderar por completo a Lei 8.666/1993, em especial ao art. 30, inciso II, conforme ver-se abaixo:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I- registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e,

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45

Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110

Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Carlos Pinto Coelho Motta, in Eficácia nas Licitações e Contratos, 1994, p. 149, para reforçar a sua interpretação do art. 30, cita na íntegra as seguintes conclusões do Prof. Antônio Carlos Cintra do Amaral, no seu parecer intitulado:

"Qualificação Técnica da empresa na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", separata da Revista Trimestral de Direito Público, nº 5, Malheiros Editores:

"1. Para efeito de qualificação técnica de empresas licitantes, a Administração deve, com base na Lei 8.666/93, exigir atestados referentes à sua capacitação técnica, com vistas à "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação" (art. 30, II)."

Nesse sentido são as palavras de Marçal Justen Filho, in Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativo, 1994, p. 174, verbis:

"Na linha de proibir cláusulas desarrazoadas, a Lei veda expressamente a exigência de prazo mínimo no exercício de atividades, desempenho de atividades em certos locais, etc (§ 5º). Isso não significa vedar a exigência de experiência anterior na execução de contratos similares."

O texto extraído do parecer do Procurador Paulo Soares Bugarin, nos autos alusivos à Decisão nº 395/95 também é esclarecedor:

"Assim, não restam dúvidas que, apesar do veto, a Lei nº 8.666/93 continua permitindo a exigência de "comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45

Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110

Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação...", conforme inscrito no inc. II do art. 30 da Lei nº 8.666/93".

Sérgio Resende de Barros, em publicação constante na Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (São Paulo/SP, n.89, p.52-62, out.1998/jan. 1999), apresenta brilhante peça doutrinária acerca da qualificação técnica aduzida no art.30,II da Lei 8.666/93.

Diz o administrativista:

"No original da Lei nº 8.666/93, como no texto modificado pela Lei nº 8.883/94, o § 3º do art. 30 proíbe a recusa da aptidão por similaridade, estipulando que "será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior". A admissão de similares impede a exigência de iguais, que afastaria competidores que, mesmo não tendo ainda feito obra ou serviço igual ao objeto da licitação, podem executá-lo, por já haver executado similares. Assegura a acessibilidade e a competitividade do certame, princípios basilares da licitação, cuja inobservância a vicia."

Para corroborar os pleitos exarados acima, apresenta-se para exemplificação e paradigma os Editais, que constam os pleitos ora perqueridos, observa-se os colacionados abaixo:

I - Edital do Sest Senat de Divinópolis, a Unidade, B031, senão vejamos:

8.2. Documentos Complementares:

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45
Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110
Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

- a) Alvará Sanitário atualizado, emitido pelo município onde confecciona as próteses;
- b) Alvará de Localização fornecido pelo município sede da empresa;
- c) Cadastro do Laboratório de Prótese junto ao CNES;
- d) Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO).
- e) Declaração indicando que a empresa possui profissional habilitado para execução dos serviços, com o nome do profissional e número de registro.
- f) Comprovação de vínculo profissional formal do protético com a empresa, que deverá ser feito mediante a apresentação da carteira de trabalho devidamente assinada ou do Contrato Social e Alteração se houver, que comprove a sua participação societária.
- g) Certificado de regularidade do Responsável Técnico da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Odontologia (CRO).

II - Edital do Sest Senat de Brasília, a Unidade, A04, senão vejamos:

8.1.3.8. Comprovante de Inscrição e Regularidade do Laboratório junto ao Conselho Regional de Odontologia (CRO) no estado em que estejam instalados conforme o decreto 87.689/198, no seu artigo 4º e a Resolução nº 63/2005, em seu artigo 93;

III - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO, do Estado de São Paulo, às fls., 13 do edital, senão vejamos:

11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45
Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110
Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

11.5.1. Apresentar certidão vigente de registro junto ao Conselho Regional de Odontologia respectivo do Técnico Protético em nome do profissional, o vínculo do mesmo deverá ser comprovado por meio da constatação na Certidão de Registro, Quitação de Pessoa Jurídica do CRO, da inclusão de seu nome no quadro de Responsáveis Técnicos pela empresa. E, caso o profissional não seja sócio, o vínculo do mesmo deverá ainda ser comprovado através do registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Prestação de Serviços.

11.5.2. A proponente deverá apresentar o Registro vigente no Departamento de Vigilância Sanitária do laboratório a ser utilizado para elaboração das próteses até a assinatura do Contrato.

11.5.3. Apresentar registro no cadastro nacional de estabelecimento de saúde, de acordo com a PORTARIA Nº 1.646 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 do Ministério da Saúde.

11.5.4. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela vigilância sanitária, com ressalva acerca da validade do mesmo que nestes tempos de pandemia tem sido prorrogado, apesar da validade diferente no corpo do mesmo;

IV - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO do Estado do Mato Grosso, às fls., 01 do edital, senão vejamos:

Serão requisitos obrigatórios de habilitação quanto a Qualificação Técnica:

1 - Registro da empresa no Conselho Regional de Odontologia; (C.R.O.) da UF da licitante;

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45
Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110
Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

2- Certidão de Regularidade do laboratório junto ao (C.R.O.) da UF da licitante;

3- Comprovante de vínculo empregatício entre a licitante com o Profissional Técnico Protetista;

4- Certidão de Inscrição e Regularidade do responsável Técnico junto ao (C.R.O.) UF da licitante; Desta forma quem não apresentar as comprovações aqui exigidas serão inabilitadas do presente certame.

V - Município de Morada Nova de Minas - Minas Gerais, em fls., 05 do edital:

4.4.2.2 - Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TECNICA do técnico responsável, quando couber, nos termos da lei, emitido pelo Conselho Regional da Classe, com prazo de validade em vigor na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60, art. 24;

4.4.2.3 - Comprovação de Inscrição Profissional (Protético Dentário ou Dentista com Especialização em Prótese Dentária) junto ao Conselho Regional de Odontologia;

4.4.2.4 - Certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Odontologia da sede da licitante.

VI - Do Edital de licitação do Município de Quintana SP, nos documentos relativos à HABILITAÇÃO:

8.5.4. De forma a demonstrar sua Qualificação Técnica, os licitantes deverão apresentar:

a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado e com firma reconhecida do titular que o assinar,

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45

Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110

Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

onde conste a qualidade e entrega dos serviços cotados;

c) Licença Sanitária da empresa participante, expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

d) Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Odontologia

(CRO);

e) Certificado de regularidade do responsável técnico indicado pela empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO);

f) Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s), mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa. Caso o(s) Responsável(is) Técnico(s) seja(m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da Assembleia de sua investidura no cargo ou cópia do contrato social.

VII - Edital de licitação do Município de União Paulista, nos documentos relativos à HABILITAÇÃO:

1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovante de inscrição/registo do laboratório no CRO - Conselho Regional de Odontologia e comprovante de registro no Conselho Federal de Odontologia - CFO. Sendo que o laboratório de prótese dentária deverá apresentar fotocópia de registro atual de cadastro junto ao Conselho Regional de Odontologia, assim como a Certidão de

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45
Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110
Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

Regularidade, não sendo aceito apresentação de protocolos ou recibos.

b) Comprovação de que possui Responsável técnico certificado pelo CRO, devendo apresentar cópia de carteira de registro do profissional (técnico em prótese), e também comprovação de seu vínculo com a empresa através de registro de carteira de trabalho ou cópia de contrato de trabalho.

VIII - Edital de licitação do Município de Luziânia do Estado do Goiás, nos documentos referentes à documentação das licitantes laboratórios de prótese dentária:

k) Registro do laboratório no Conselho Federal de Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia em cuja jurisdição esteja estabelecido ou exerça sua atividade;

l) Comprovante de regularidade do laboratório junto ao Conselho Regional de Odontologia;

m) Comprovação de que o profissional responsável pelo laboratório possui registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia).

n) Comprovante de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a licitante.

IX - Edital de licitação do Município de Indaiatuba do Estado de São Paulo, nos documentos referentes à documentação das licitantes, referentes à HABILITAÇÃO, do mesmo objeto, da presente licitação:

6.12 - A empresa vencedora, deverá apresentar o Registro ou Inscrição da Empresa e do seu Responsável Técnico na entidade profissional competente em plena validade (Conselho Regional de Odontologia), relativa à sede ou ao domicílio da licitante, conforme regulamentações que determinam as

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45

Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110

Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

responsabilidades técnicas pelos Laboratórios de Próteses Dentárias.

Em tempo exarase-se que os editais encaminhados de paradigma, possuem objeto extremamente idêntico e também qualitativo, quantitativo e volume financeiro.

Assim sendo, necessário se faz a retificação, do presente Edital, para exigir, Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Odontologia - (CRO) e Certificado de regularidade do responsável técnico indicado pela empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO) e apresentação do SCNES, do LABORATÓRIO, conforme NOTA TÉCNICA, e com CARGA AMBULATORIA SUS, pois conforme exarado a verba/recurso de custeio para a festejada licitação, advém da NOTA TÉCNICA.

Reitera-se, que esses, pleitos, se fazem a exigência de registro, inscrição e regularidade em entidade profissional encontra consonância na Lei nº. 8.666/93, a saber no art. 30, incisos I e IV:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Por fim, ressaltamos que o esclarecimento solicitado é de fundamental entendimento para o correto desenvolvimento da licitação, por isso requeremos que, seja o mesmo prestado dentro do prazo legal. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

IV - Dos Pedidos

Por fim, ressaltamos que a impugnação ora solicitado é de fundamental entendimento e para o correto desenvolvimento da licitação, por isso requeremos que, seja o mesmo prestado dentro do prazo legal e também haja a retificação do epigrafado Edital, tendo em vista a manifesta ilegalidade perpetrada no Edital, já exarado e já demonstrada.

Em suma roga-se seja retificado o presente edital, para exigir, dos possíveis licitantes:

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45

Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110

Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com



Prótese Dentária

05.290.666/0001-45

O.D LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos nº 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP

1 - Exigir Certificado de Registro e Inscrição, Certidão de Regularidade do laboratório e do Responsável Técnico, junto ao (C.R.O.) da UF da licitante;

2 - Exigir, em sede de HABILITAÇÃO, o Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde SCNES, conforme MANDA a NOTA TÉCNICA, o qual seja com a CARGA AMBULATORIA SUS.

3 - Exigir apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, das possíveis licitantes, em sede de HABILITAÇÃO, de 50% a 50% quantitativo/qualitativo, do pleiteado pelo edital, conforme a súmula 24-TCESP.

Por derradeiro, considerando que o teor das retificações não **afeta** o conteúdo das propostas, pode-se manter-se a data para realização da sessão de abertura da seção/envelopes e julgamento das propostas, pois não estaria em confronto com o que prevê o § 4º do art. 21 da lei geral de licitações no 8.666/93, assim sendo não é necessário se reabrir novo prazo, uma vez que não interfere na elaboração de propostas, e no projeto inicial (termo de referência), Tudo conforme manda a Lei, ora esposado acima, na presente peça impugnatória.

Nestes termos; Requer deferimento;

Guarulhos 07 de Setembro de 2022

O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA.

05.290.666/0001-45

O.D LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA.

Rua Siqueira Campos n.º 298

Jd São Paulo - CEP 07110-110

Guarulhos - SP.

ORIOVALDO DELFINO

DIRETOR

CPF Nº 681.539.028-49

RG Nº 9.516.664.

TPD 1042

O. D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. EPP – CNPJ nº 05.290.666/0001-45

Endereço: Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP – CEP 07110-110

Telefone: (11) 2087-3490/ (11) 2442-7808/ (11) 4372-3295

Site: www.odlabdental.com.br

e-mail: juridico@odlabdental.com.br/ sonia.delfino@hotmail.com/ odlabdental@hotmail.com